LEI Nº 4.919, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública a **Associação Atlética Tradição.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Atlética Tradição,** entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 22.747.959/0001-28, com sede na Rua Itapuã, 1161, Bairro Bancários, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.

IVO POLO
Prefeito em Exercício

Publicado em 27 / 12 / 2016	Publicado em 27 / 12 / 2016
Edição: 1260	Edição: 6791 Pág: "B" 8
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE